

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA CENTRO DE EDUCAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO



EDITAL MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO (MPEDU)/URCA Nº 01/2018

Seleção para o Curso de Mestrado Profissional em Educação (MPEDU) – 2018

A Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Educação da Universidade Regional do Cariri (URCA), no uso de suas atribuições e conforme aprovação pelo Colegiado deste Programa em reunião realizada no dia 18 de janeiro de 2018, torna pública a abertura das inscrições para a seleção ao Curso de Mestrado Profissional em Educação (MPEDU), para o preenchimento de **20 vagas** para ampla concorrência que terá início no segundo semestre de 2018.

1) DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DO CURSO

- **1.1) Objetivos**: Proporcionar a melhoria da qualidade da educação básica ao possibilitar continuidade formativa de docentes atuantes nesse nível de ensino.
- 1.2) Finalidades: Proporcionar uma fundamentação teórica sólida voltada à compreensão da educação sob uma perspectiva de totalidade, crítica e dialética; Incentivar a formação permanente e discussão sobre o ordenamento legal e curricular na intenção de manter atualizado o currículo das escolas de educação básica; Promover discussões das problemáticas educativas, focalizando o currículo em suas múltiplas modalidades e interpretações; Propor ações de intervenção inovadoras de ensino-aprendizagem para o ambiente escolar; Incentivar experiências que permitam a construção de práticas pedagógicas inovadoras; Estimular a pesquisa e a produção acadêmica sobre gênero e diversidade étnico-racial; Compreender as complexas abordagens e conflitos quanto às questões de gênero e relações étnico-raciais no âmbito educacional.

2) DO PÚBLICO ALVO

Portadores de diploma de graduação na área da educação e outros profissionais de nível superior com interesse na área de formação docente, desde que possua diploma de graduação de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação.

3) DA ESTRUTURA CURRICULAR E PROGRAMA DO CURSO

O MPEDU está organizado em duas linhas de pesquisas e sublinhas, conforme quadro abaixo:

LINHAS	SUBLINHAS	DOCENTES
	Sublinha 1: Gênero,	Profa. Dra. Iara Maria de
 I- Práticas Educativas, 	Educação, sexualidades e	Araújo
Culturas e Diversidades	diferenças	Prof. Dr. Glauberto da Silva
		Quirino
	Sublinha 2: Patrimônio,	Prof. Dr. Josier Ferreira da
	Práticas Culturais e Etnias	Silva
		Profa. Dra. Cícera Nunes
		Prof. Dr. Henrique Cunha
		Junior
	Sublinha 3: História, Corpo	Profa. Dra. Ariza Maria Rocha
	e Práticas de Saúde	Prof. Dr. George Pimentel
		Fernandes
	Sublinha 1: Formação de	Prof. Dr. Emerson Ribeiro
II - Formação de Professores,	Professores: Ensino e suas	Profa. Dra Maria Dulcinea da
Currículo e Ensino	Metodologias	Silva Loureiro
		Prof. Dr. Francisco Augusto
		Silva Nobre
	Sublinha 2: Formação de	Profa. Dra Zuleide Fernandes
	Professores e Currículo	Queiroz
		Profa. Dra Maria Socorro
		Lucena Lima.

O Currículo para o Mestrado integraliza no mínimo 30 (trinta) créditos, dos quais 06 (seis) são referentes à dissertação, 12 (doze) em disciplinas obrigatórias comuns às linhas de pesquisas, 8 (oito) em disciplinas optativas e 04 (quatro) de atividades complementares.

OBS: As disciplinas serão ministradas, preferencialmente, quinta e sexta-feira e, caso seja necessário, no sábado.

4) DAS VAGAS

Para admissão ao Curso de Mestrado Profissional em Educação serão ofertadas **20 (Vinte)** vagas para ampla concorrência. Serão considerados/as aprovados/as os/as candidatos/as que atingirem perfil de desempenho, até o limite de vagas.

4.1. Serão destinadas 20% das vagas de ampla concorrência para cotas de candidatos que se autodeclararem negros, índios e remanescentes de comunidades quilombolas conforme a Lei Federal Nº 12.990/2012.

- 4.2. Serão destinadas 10% das vagas de ampla concorrência para cotas de candidatos Portadores de Necessidades Especiais PNE, conforme a Lei Federal nº 13.146/2015
- 4.3. Caso as referidas vagas dos subitens 4.1 e 4.2 não forem preenchidas serão remanejadas para a ampla concorrência.

5) DAS INSCRIÇÕES

5.1) Inscrição de candidatos/as:

a) Período e local de inscrição: **29 de janeiro a 28 de fevereiro de 2018**, no site da URCA. A efetivação da inscrição dar-se-á com a entrega do comprovante de inscrição online, do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, juntamente, com os documentos elencados no subitem 5.2. na sala da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) no horário de **08:00 às 11:00h e de 14:00 às 17:00h** situada à Rua Cel. Antônio Luís, 1161 – *Campus* Pimenta – Crato/CE.

Os candidatos que forem contemplados com a isenção da taxa de inscrição deverão anexar o comprovante de isenção

O candidato poderá remeter **exclusivamente** por correspondência SEDEX, postada até o dia **28 de fevereiro de 2018** o comprovante de inscrição online juntamente com uma cópia do Projeto e do currículo lattes. Ressalta-se a obrigatoriedade do candidato enviar um e-mail à Coordenação do curso **mestrado.educacao@urca.br**, informando a data da postagem dos documentos e o código de rastreamento do envelope enviado. **Para envio via SEDEX, remeter:**

À Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Educação Universidade Regional do Cariri – *Campus* Pimenta Rua Cel. Antônio Luís, 1161, CEP 63.105-000 – Pimenta – Crato/CE

- **OBS**: O Curso não se responsabilizará por extravios, greve dos Correios ou outras intempéries ocorridas com a documentação, até que esta chegue às dependências da secretaria do Curso.
- b) Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após o prazo previsto para inscrição.
- c) A solicitação de **ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do processo seletivo do Mestrado Profissional em Educação, conforme as leis estaduais 12.559 de 29 de dezembro de 1995, 13.844 de 27 de novembro de 2006 e 14.859 de 28 de dezembro de 2010, deverá acontecer

no período de **01 a 05 de fevereiro de 2018 no site** da URCA. O candidato deverá imprimir o requerimento e entregá-lo juntamente com os documentos comprobatórios na sala da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) no horário de **08:00 às 11:00h e de 14:00 às 17:00h** situada à Rua Cel. Antônio Luís, 1161 – *Campus* Pimenta – Crato/CE. A publicação dos pedidos deferidos e indeferidos de isenção da taxa de inscrição do processo seletivo ocorrerá no dia **20 de fevereiro de 2018**.

d) O deferimento das inscrições será divulgado pela Coordenação, de acordo com data constante no presente edital, no site da URCA http://www.urca.br e com afixação nas dependências da PRPGP.

5.2) Documentos necessários para inscrição na seleção:

A aceitação do pedido de inscrição do/a candidato/a está condicionada à apresentação de todos os documentos abaixo enumerados e deverão ser entregues em pasta de plástico, que comporte todo o material:

- a) Comprovante da inscrição online assinado, disponível no site da URCA. (Anexo 1).
- b) Uma foto 3x4 atualizada.
- c) Cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Documento de identificação com foto (Cédula de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Registro Profissional);
- Cadastro de Pessoa Física ou documento equivalente para estrangeiro;
- Diploma de conclusão do curso de graduação ou declaração expedida pela coordenação do curso ou órgão equivalente de controle acadêmico.
- Histórico escolar do curso de graduação.
- **OBS**: A autenticação dos documentos pode ser feita em cartório ou o candidato pode levar os documentos originais no momento da inscrição para conferência das cópias.
- d) Cópia encadernada do currículo do candidato cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq, com os documentos comprobatórios, organizados na sequência dos itens de avaliação, conforme (Anexo 2).
- e) Projeto de pesquisa encadernado, com no mínimo 10 e, no máximo, 12 páginas, em **3** (três) vias, obedecendo às normas da ABNT, contendo: introdução (delimitação do problema, justificativa e relevância com base na literatura), objetivos, referencial teórico, metodologia (conforme art. 33 do Regimento do MPEDU), cronograma e referências. O texto deve ser escrito em espaço 1,5, letra *Times New Roman*, tamanho 12 (As páginas

pré-textuais, apêndices e anexos não serão contados como páginas do Projeto). Especificar a linha de pesquisa e a sublinha do Projeto.

- f) Comprovante de depósito da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), por meio de depósito identificado ou transferência bancária em favor da **Conta Bancária Caixa Econômica Federal, Agencia 0919, conta 369 2 da Universidade Regional do Cariri.** O pagamento será realizado mediante Boleto Bancário gerado no ato da inscrição no site da URCA. Não serão aceitos comprovantes de depósito em caixa eletrônico.
- g) Termo de Compromisso assinado pelo candidato e com firma reconhecida em cartório (Anexo 3).
- h) Ficha de pontuação do currículo preenchida pelo candidato (Anexo 2).
- i) No caso dos concorrentes as vagas destinadas as cotas do subitem 4.1, deverão anexar uma autodeclaração devidamente registrada.
- j) A documentação será entregue em uma pasta identificada com os seguintes elementos:
- 1. Título do Projeto; 2. Nome do candidato; 3. Linha de Pesquisa; 4. Sublinha de Pesquisa.

OBS: NENHUM documento listado acima será acrescido à pasta de qualquer candidato/a após a inscrição ter sido efetuada.

OBS: Os candidatos não aprovados terão o prazo de 60 (sessenta) dias para a retirada dos documentos, ao fim do qual toda documentação será descartada pela secretaria.

6) DO PROCESSO SELETIVO

- **6.1)** O processo seletivo constará de **QUATRO** etapas, descritas a seguir: 1ª ETAPA Análise do Projeto de Pesquisa; 2ª ETAPA Prova Dissertativa; 3ª ETAPA Entrevista; 4ª ETAPA Prova de Títulos.
- **6.2)** As provas e entrevistas deste Processo Seletivo serão previamente indicadas pela Pro-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. O candidato deverá apresentar-se ao local de prova munido de documento de identidade (ou outro documento equivalente com foto), no mínimo, com 30 minutos de antecedência.

6.3) 1ª ETAPA – Análise do Projeto de Pesquisa

- a) A primeira etapa compreende a Análise do Projeto de Pesquisa, que deverá ser entregue na Secretaria da PRPGP no ato de inscrição.
- b) Cada Projeto de Pesquisa, cuja autoria não será revelada aos avaliadores (avaliação cega), será analisado considerando a relevância do tema, a clareza na formulação dos objetivos, a consistência teórico-metodológica, a exequibilidade da proposta e a pertinência

da temática à **Sublinha das respectivas Linhas de Pesquisa** e aos interesses de pesquisa do(s) orientador(es) disponível(is). Os interesses de pesquisa dos orientadores poderão ser consultados no endereço: http://lattes.cnpq.br/

- c) Os Projetos de Pesquisa que não atendam aos interesses das sublinhas de pesquisa e à disponibilidade de docentes para orientação serão desclassificados.
- d) Na análise do Projeto de Pesquisa, serão atribuídas notas na escala de zero (0,0) a dez (10,0).
- e) Será considerado aprovado, na **1ª ETAPA,** o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete) na análise do Projeto de Pesquisa.
- f) O resultado da **1ª ETAPA** será divulgado pelo site: http://www.urca.br ou na PRPGP no dia 28 de março de 2018.
- g) O prazo para recurso quanto ao resultado desta fase será até às 17 horas do dia 02 e 03 de abril de 2018.
- h) O resultado do recurso será divulgado pelo site: http://www.urca.br ou na PRPGP no dia 06 de abril de 2018.
- i) O resultado da **1ª ETAPA APÓS RECURSOS** será divulgado pelo site: http://www.urca.br ou na PRPGP no dia 06 de abril de 2018.

6.2) 2ª ETAPA – Prova Dissertativa – Eliminatória

A segunda etapa da seleção constará da avaliação da prova dissertativa.

- a) A prova, de caráter eliminatório, terá duração de 4 (quatro) horas. A prova escrita deverá ser feita pelo/a próprio/a candidato/a, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato/a que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo/a próprio/a. Neste caso será designado, pela Comissão de Seleção, um profissional para auxiliar o/a candidato/a na prova.
- b) A prova dissertativa constará de 2 (duas) questões, formuladas com base no conteúdo da bibliografia indicada (**Anexo 4**): uma questão correspondente à bibliografia geral e uma questão correspondente à linha de pesquisa ao qual o candidato solicitou inscrição. A duração máxima desta prova será de 04 (quatro) horas;
- c) A prova dissertativa é destinada a avaliar o grau de conhecimento; a consistência da resposta em relação à questão proposta; a sistematização; articulação de ideias e coerência dos argumentos; a capacidade de compreensão e síntese; a correção da linguagem e a clareza de expressão;

- d) Apenas passarão para a terceira fase os/as candidatos/as que obtiverem, no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), nota mínima 7,0 (sete) na prova dissertativa. Portanto, o desempenho da prova dissertativa é eliminatório.
- e) Nesta etapa serão classificados candidatos em até 3 (três) vezes o número de vagas, respeitados os empates da última colocação.
- f) Cada candidato/a selecionado/a para a terceira fase deverá informar-se pessoalmente sobre o dia, horário e local em que será entrevistado/a, pelo site: http://www.urca.br ou na PRPGP.

6.3) 3ª ETAPA – Entrevista (Arguição do Projeto de pesquisa – Eliminatória)

Característica das entrevistas: debate com o/a candidato/a sobre Projeto de Dissertação e perspectiva de aplicação do Mestrado na prática profissional presente e futura. Adequação da pretensão do/a candidato/a com a proposta do Curso de Mestrado Profissional em Educação (MPEDU) e disponibilidade para cursar o mestrado.

- a) Haverá pontuação para a arguição do candidato, que varia de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- b) As notas atribuídas, individualmente, pelos examinadores na arguição do Projeto serão somadas e será calculada a média aritmética simples.
- c) Esta etapa será realizada individualmente.
- d) Serão avaliadas as capacidades de sustentação, de argumentação e a clareza de objetivos do Projeto.
- e) A nota mínima exigida é 7,0 (sete).
- f) Os critérios para a arguição estão em anexo (Anexo 5).

OBS: As entrevistas serão filmadas em áudio e/ou vídeo, sendo que ao submeter-se à inscrição, o candidato aceita automaticamente esta condição.

6.4) 4ª ETAPA - Prova de Títulos (Análise do Currículo Lattes - Classificatória)

- a) Nota: Escala de 0 (zero) a 10 (dez) *
- **b)** Característica: Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados no currículo serão pontuados conforme o (Anexo 2) Formulário de Pontuação do Currículo *Lattes*. Somente os itens comprovados serão considerados para pontuação após conferência expressa item a item, pela Comissão de Seleção.

c) Na avaliação do CL observar-se-á o seguinte:

1) Formação Acadêmica: não haverá restrição temporal para aceitação e computação da pontuação;

- 2) Atividades Profissionais: somente serão aceitas e computadas as atividades ocorridas no período de **janeiro de 2013 até o dia da inscrição do candidato**;
- 3) Produção Científica: somente serão aceitas e computadas as produções ocorridas no período de **janeiro de 2013 até o dia da inscrição do candidato.**

6.5) DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

A Comissão do processo seletivo será composta por professores doutores, membros do Curso de Mestrado Profissional em Educação (MPEDU/URCA) e pelo menos 1 (um) membro externo ao Curso, divididos em subcomissões para cada etapa do Processo.

7) DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- a) O relatório final será elaborado pela Comissão de seleção a cada etapa e será submetido à homologação pelo Colegiado do Curso.
- b) A classificação geral do candidato será definida pela média ponderada das médias obtidas na análise do Projeto (peso 3) prova escrita (peso 3), entrevista (peso 3) e avaliação do currículo (peso 1).
- c) Em caso de empate entre candidatos serão observados, em sequência, os seguintes critérios:
 - Maior nota da prova escrita;
 - Maior nota na análise do Projeto de Pesquisa;
 - Maior nota na entrevista;
 - Maior nota na Prova de Títulos.

OBS: Os/As alunos/as selecionados/as deverão demonstrar capacidade de leitura e compreensão em língua estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol) por meio de aprovação em prova de proficiência, devendo obter a aprovação até o final do primeiro ano do curso.

8) DOS RECURSOS

O candidato que se considerar prejudicado poderá apresentar recurso para a Coordenação do Curso, obedecendo as datas previstas no cronograma da seleção (item 10).

Os recursos poderão ser apresentados presencialmente na PRPGP, em formulário próprio, ou por e-mail **mestrado.educacao.urca.br**

9) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Não há obrigatoriedade do preenchimento da totalidade de vagas ofertadas.
- b) Não há compromisso de fornecimento de bolsas de auxílio financeiro aos aprovados. Contudo, quando houver bolsas, elas seguirão os critérios definidos pelos órgãos de fomento e pela Comissão de Bolsas do Curso.
- c) Os casos omissos no presente edital serão dirimidos pela Coordenação do Curso, ouvida a Comissão do processo seletivo.
- d) O ato de matrícula dos alunos aprovados nesta seleção implica na adesão às normas do Curso de Mestrado Profissional em Educação (MPEDU) e da URCA

10) CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

ATIVIDADE	DATA
Inscrições e entrega dos documentos na PRPGP ou envio	29 de janeiro até o dia 28 de
via SEDEX	fevereiro de 2018
Período para requerer isenção de taxa de inscrição do processo seletivo	01 a 05 de fevereiro de 2018
Divulgação dos pedidos deferidos e indeferidos de isenção de taxa de inscrição do processo seletivo	09 de fevereiro de 2018
Divulgação da homologação das inscrições	05 de março de 2018
Período de recursos de inscrição	06 e 07 de março de 2018
Resultado final dos recursos das inscrições/ Divulgação da lista final de inscritos	12 de março de 2018
1 ^a Etapa	
- Análise do Projeto de Pesquisa	01 a 23 de março
Divulgação dos resultados da 1ª etapa	28 de março de 2018
Período de recursos	2 e 3 de abril de 2018
Resultado da análise dos recursos /Divulgação dos resultados da 1ª etapa após recursos	6 de abril de 2018
2ª Etapa - Prova Dissertativa (09h00 às 13h00min)	15 de abril de 2018
Divulgação dos resultados da 2ª etapa	30 de abril de 2018
Período de recursos	02 e 03 de maio de 2018
Resultado dos recursos /Divulgação dos resultados da 2ª etapa após recursos	07 de maio de 2018
Divulgação do cronograma das entrevistas	09 de maio de 2018
3ª Etapa – Entrevista (Análise e arguição dos Projetos)	14 a 18 de maio de 2018
Divulgação dos resultados da 3ª etapa	21 de maio de 2018
Período de recursos	22 e 23 de maio de 2018

Divulgação dos resultados da 3ª etapa após recursos	28 de maio de 2018
4ª Etapa	30 de maio de 2018
- Prova de Títulos (Análise dos currículos)	
Divulgação dos resultados da 4ª etapa	06 de junho de 2018
Período de recursos	07 e 08 de junho de 2018
Divulgação dos resultados da 4ª etapa após recursos	12 de junho de 2018
Divulgação do Resultado Final (com classificação)	13 de junho de 2018
Matrícula dos aprovados/ Solicitação de matrícula para Aluno Especial	25 a 26 de junho de 2018
Início do período letivo 2018	02 de agosto de 2018

11) INFORMAÇÕES

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP)

Universidade Regional do Cariri – *Campus* Pimenta.

Rua Cel. Antônio Luís, 1161 – CEP 63.105-000 - Crato/CE.

Telefone: (88)3102.1291- Email: mestrado.educacao@urca.br

Profa. Dra. Zuleide Fernandes de Queiroz Coordenadora do Curso de Mestrado Profissional em Educação /URCA Crato, 24 de janeiro de 2018

Ludeide Farmindes de Chieiros

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO - EDITAL 01/2018

Linha de Pesquisa:
Sublinha
Eu,
graduado/a em, venho por meio deste requerer minha inscrição à seleção ao Curso de Mestrado Profissional em Educação da
requerer minha inscrição à seleção ao Curso de Mestrado Profissional em Educação da URCA.
Nome completo:
CPF:
RG:Nascido em/Natural de (Cidade):
Nascido em/ Natural de (Cidade):
Estado Civil: Nacionalidade:
Pai:
Mãe:
Endereço atual:
Endereço atual:
CEP Telefone () Fax ()
Celular ()
E-mail:
Ano da graduação: Instituição:
Cidade Estado: Estado: Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> () Não () Sim. Se mais de uma, informações sobre a mais recente.
Pós-Graduação Lato sensu () Não () Sim. Se mais de uma, informações sobre a mais recente.
Nome do Curso:
Instituição:
Instituição: Ano de Conclusão País Cidade Pás Graduação Stricto consul / Não /
ros-Graduação <i>Stricto Serisu</i> () Não () Sim. Se mais de dina, informações sobre a maior.
Nome do Curso:
Instituição:
Instituição: Ano de Conclusão País Cidade
Vinculo em Instituição de Ensino: () Sim () Não
Função:
Instituição:
Vínculo profissional () Sim () Não
Função:
Instituição:
Cidade: Estado
Disponibilidade para realização do Curso:
(Explicitar o tempo em horas semanais para o Curso)
Declaro que as informações constantes do presente formulário são verdadeiras e assumo inteira responsabilidade pelas mesmas. Nestes Termos, pede deferimento.
Crato/CE, de de 2018.
Assinatura do Candidato

FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome do candidato:

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTOS	Pontuação do Candidato	
1. Formação acadêmica (para este item não	1. Formação acadêmica (para este item não haverá limite de tempo)		
Curso de Especialização/Residência	0,5 (máximo 0,5)		
Bolsista de iniciação científica, monitoria, PET, extensão, apoio técnico e de aperfeiçoamento	0,5 por ano completo de bolsa (máximo 1,0)		
Participação em grupos/projetos de pesquisa vinculados a órgãos de fomento à pesquisa	0,5 por ano completo de participação (máximo 0,5)		
Curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180h/a (Resolução Nº 12/83 CFE)	0,5 (máximo 1,0)		
Total: 3,0			
2. Atividades profissionais (de janeiro/2013			
Atividade em educação (gestão escolar, coordenação pedagógica, secretaria, direção, coordenação de turma)	0,5 por cada ano completo de exercício (máximo 0,5)		
Atividade docente (educação básica e superior)	0,5 por cada ano completo de exercício (máximo 2,0)		
Elaboração de material didático-pedagógico	0,5 (máximo de 0,5)		
Monografias orientadas e aprovadas (graduação e especialização)	0,25 por monografia (máximo 0,5)		
Orientação de bolsista de ensino, pesquisa ou extensão por, no mínimo, 1 ano	0,25 por bolsista (máximo 0,5)		
Total: 4,0			
3. Produção científica (de janeiro/2013 até a	inscrição		
Artigo publicado ou aceito em periódico CAPES QUALIS	0,5 por artigo (máximo 1,0)		
Trabalho completo publicado em Anais de evento nacional ou internacional	0,5)		
Livro publicado com ISBN	0,5 por livro (máximo 1,0)		
Capítulo de livro e ou Manual com ISBN	0,25 por capítulo (máximo 0,5)		
Total 3,0			

TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Eu,		
graduado/a em		, caso seja aprovado/a na
Seleção para o Mestrado Profiss	sional em Educação (MPE	DU), da Universidade Regional do Carir
(URCA), conforme Edital Nº 01/	2018, durante a realizaçã	o do Curso, assumirei os compromissos
abaixo:		
a) Realizar a "Qualificação" do r	neu Projeto de Dissertaçã	áo no prazo máximo de 12 (doze) meses
após o ingresso no curso.		
b) Comprovar aprovação em pro	ova de proficiência de líng	ua estrangeira até o final do primeiro ano
do curso.		
c) Defender minha Dissertação e	em até 24 (vinte e quatro)	meses.
d) Publicar, pelo menos, 1 (um)	artigo em parceria com me	eu orientador, em revistas indexadas pelo
Qualis CAPES Educação. O arti	go deverá ser aceito ou p	ublicado durante o curso.
e) Comprometo-me com o orien	ntador que, durante o pro	ocesso de elaboração da Dissertação e,
mesmo após a defesa, todos os	s artigos oriundos da Diss	ertação serão avaliados pelo orientador,
constando o seu nome como co	autor.	
f) Participar de grupo de pesquisa	a, eventos internacionais,	nacionais, regionais e locais, contribuindo
com a minha produção durante	o Mestrado e, após términ	o do Curso, como aluno/a egresso/a.
g) Dispor de horários para ativi-	dades didáticas e execuç	ão da pesquisa, conforme declarado no
momento de minha inscrição no	processo seletivo.	
h) Cumprir o Curso independer	ite da obtenção de bolsas	s de fomento ao estudo, ou oriundas do
financiamento de projetos de pe	squisa.	
i) Evitar solicitação de mudança	a de orientador, a qual s	ó poderá ocorrer em casos de extrema
necessidade, por meio de requ	ierimento escrito, justifica	ndo os motivos, concordando que este
documento deverá ser submetid	o à avaliação e aprovação	o pelos membros do Colegiado do Curso
e com o visto da sua Coordenaç	ão.	
	,de	de 2018. (MÊS)
(LOCAL)	(DIA)	(MES)
(ASSINATURA)		
'		

REFERÊNCIAS PARA ESTUDO

GERAL

ARROYO, Miguel G. **Outros Sujeitos, Outras Pedagogias**. Petrópolis, Rio de Janeiro, 2012.

CHARLOT, Bernard. **Da relação com o saber às práticas educativas.** São Paulo: Editora Cortez, 2013.

LINHAS DE PESQUISA

Linha 1 - Práticas Educativas, Culturas e Diversidades

MOREIRA, Antonio Flávio; CANDAU, Vera Maria (Org). **Multiculturalismo:** diferenças culturais e práticas pedagógicas. 2. Ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2008.

LOURO, Guarcira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação:** uma perspectiva pós – estruturalista. 9. Ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2007.

CONTRERAS, Jesús; GRACIA, Mabel. **Alimentação, Sociedade e Cultura.** Tradução de Mayra Fonseca e Barbara Atie Guidalli. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2011.

Linha 2 - Formação De Professores, Currículo e Ensino

FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

SACRISTÁN, J. Gimeno. **O currículo:** uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: Artmed, 2000.

ANEXO 5 CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO PROJETO

• Avaliação do Projeto

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTOS
Problema e contextualização do objeto de pesquisa /	3,0
Justificativa / Relevância	
Adequação do desenho metodológico à proposta de	2,0
pesquisa	
Alinhamento à linha de pesquisa de inscrição do candidato	1,0
Coerência entre objeto de estudo, objetivos e metodologia	1,5
Atualização e abrangência da bibliografia	1,0
Qualidade da redação	1,0
Formatação conforme normas da ABNT	0,5

• Arguição do Projeto

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTOS
Coerência e capacidade argumentativa na exposição do	4,0
Projeto	
Exequibilidade da proposta	3,0
Domínio da temática	2,0
Utilização do tempo de 5 minutos para exposição do	1,0
Projeto	